



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111763-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 772/2022 Objeto: Aquisição de material educativo (quadro magnético) para as atividades em medicina preventiva.

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor estimado total: R\$ 40.020,00

Data da Sessão: 05/09/2022

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/licitacoes> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail compradireta@ribeiraopreto.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DA AMOSTRA E CATÁLOGOS

À (s) proponente (s) arrematante (s) deverá (ão) enviar amostra ou catálogo técnico, nos termos da exigência do respectivo Termo de Referência – Anexo II, para análise e aprovação do órgão técnico nos seguintes prazos:

Para o caso de exigência de Catálogo Técnico, este deverá ser enviado juntamente com a Proposta Comercial e a documentação.

Para o caso de exigência de envio da Amostra, o prazo será de até 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e a critério do órgão gestor, a partir da data de solicitação do agente público, para o endereço constante do Termo de Referência (**Anexo II**).

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordom o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmo@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111763-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 772/2022 Objeto: Aquisição de material educativo (quadro magnético) para as atividades em medicina preventiva.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	46	Un	QUADRO; Tipo: Imantado. Complemento: Conforme termo de referencia			

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: 20 dias - Coordenadoria de Assistência Integral à Saúde da Mulher - Rua Prudente de Moraes, 457, Bairro: Centro, Cidade: Ribeirão Preto - SP – CEP: 14.015-100.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE **MATERIAL EDUCATIVO** PARA AS ATIVIDADES EM MEDICINA PREVENTIVA, ORGANIZADA PELA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, localizado na Rua Prudente de Moraes, 457, Ribeirão Preto – São Paulo, conforme especificações abaixo:

QUADRO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, CONTENDO IMAGENS DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO E MASCULINO, COM NO MÍNIMO 30 FIGURAS COLORIDAS E IMANTADAS. *MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 30 CM.

Quantidade: 46 unidades.

*Quanto às medidas aproximadas serão consideradas 10% a mais e 10% a menos das medidas solicitadas.

O prazo máximo para a entrega do kit é de 20 (vinte) dias a partir da Nota de empenho expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, nas Coordenadorias de Saúde – Coordenadoria de Assistência Integral à Saúde da Mulher, localizada na Rua Prudente de Moraes, 457, Bairro: Centro, Cidade: Ribeirão Preto - SP – CEP: 14.015-100, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

Essa compra tem o objetivo de apoiar as Unidades de Saúde nas ações de promoção de saúde, prevenção da gravidez na adolescência e no empoderamento feminino. A Coordenadoria de Assistência Integral à Saúde da Mulher incentiva e estimula a organização de grupos educativos para adolescente, gestantes e mulheres no climatério. Esses grupos são



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo



ferramentas importantes para trabalhar ações educativas, preventivas e de promoção à saúde.

Ciente da relevância dessas ações educativas, o Ministério da Educação, pela Portaria Nº 1.144 de 4 de dezembro de 2009, tem na sua relação de tecnologias educacionais pré-qualificadas no processo de avaliação o Kit de Anatomia Reprodutiva e o Kit de Prevenção de Gravidez.

Considerando a necessidade das práticas educativas na Atenção Primária à Saúde para a prevenção da gravidez na adolescência e para o autoconhecimento e empoderamento feminino, e o recurso financeiro de **custeio** por meio da **Emenda Parlamentar Federal do parlamentar Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança**, justificamos a compra destes itens utilizando este recurso.

Prazo para entrega da amostra: Prazo para envio da amostra: 10 dias. Em caso de reprovação da amostra enviada, a mesma poderá ser retirada (ficando os custos da retirada a cargo do licitante) e em caso de aprovação, a mesma será abatida do saldo total a ser entregue.

Critérios de avaliação da amostra: Qualidade do quadro, do imã, das figuras, as dimensões e se a imagem corresponde à realidade.

E-mail para envio de notas fiscais:
empenhosalmo@saude.pmrp.com.br

Abaixo seguem imagens ilustrativas do mesmo.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo



Janaina Boldrini França
Coordenadora I de Assistência
Integral à Saúde da Mulher

Dilson Braz da Silva Júnior
Diretor Departamento de Planejamento em
Saúde

José Carlos Moura
Secretário da Saúde



Assinaturas do documento



"11_Termo_referencia"

Código para verificação: **F4W0904N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANAINA BOLDRINI FRANCA** (CPF: 259.XXX.428-XX) em 24/08/2022 às 16:44:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/06/2022 - 11:41:27 e válido até 10/06/2122 - 11:41:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 23/08/2022 às 17:40:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:47:07 e válido até 07/06/2122 - 09:47:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DILSON BRAZ DA SILVA JUNIOR** (CPF: 041.XXX.546-XX) em 22/08/2022 às 11:25:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:33:55 e válido até 07/06/2122 - 12:33:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/107226** e o código **F4W0904N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.